

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 034/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
JARDIM DO SERIDÓ – RN E ADERLANIA BEZERRA DE ARAUJO  
ANGELO

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Sra. Secretária **LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**, CPF sob nº 062.320.794-00, residente e domiciliado à Rua Carlos Fernandes de Medeiros, n.º 164, Bela Vista, Jardim do Seridó-RN resolvem rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 034/2023, fundamentado na Cláusula Sétima, firmado com **ADERLANIA BEZERRA DE ARAUJO ANGELO**, em 03 de agosto de 2023.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

Considerando, o Ofício n.º 355/2023 da SMS/PMJS, de 10 de agosto de 2023, bem como requerimento de desistência da candidata supracitada.

O objetivo do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 034/2023 celebrado em 03 de agosto de 2023, entre contratante e contratado supramencionados.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **10 de agosto de 2023**, com seus efeitos retroativos à 03 de agosto de 2023, tendo em vista a falta de compatibilidade de horários da contratada.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 10 de agosto de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:FD953AF3**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>